



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 182/2023

De 04 de maio de 2023

Designa servidora para que em conjunto com o subscritor representem o município junto à agência nº 1716-7, Banco do Brasil de Campo Belo do Sul, SC.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designa a Servidora, Viviane Aparecida Fernandes, portadora do CPF nº 008.225.129-04, nomeada através da portaria nº 226/2010, cargo de Técnico Administrativo, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, para que em conjunto com o subscritor, Ademilson Conrado, portadora do CPF nº 025.716.469-31, Prefeito deste município de Cerro Negro-SC, autorizando a mesma fazer as seguintes movimentações, nas contas da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, CNPJ nº 95.991.097/0001-58, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.430.842/0001-08, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.792.753/0001-91, Fundo para Infância e Adolescente FIA, CNPJ nº 14.792.753/0001-91 e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, CNPJ nº 31.158.539/0001-05, todas contas do Banco do Brasil, agência 1716-7, de Campo Belo do Sul- SC.

Art. 2º - Referida Servidora, em conjunto com o subscritor, poderão, solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 04 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito